

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Agosto de 2021.

de recurso administrativo correrá no período de 10.08.2021 a 16.08.2021 por meio do e-mail recurso-administrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 09 de agosto de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 694826

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R de 18/07/2017 e as alterações posteriores.

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, composta pelos seguintes servidores:

Victor Guedes Barbosa - Coordenador

Valéria Pereira Canali

Sayene Fernandes Freire

Daniela Carvalho dos Santos

Clézia Grazielly Rodrigues Vieira

Art. 4º - Fica revogada a Instrução de Serviço nº 061, de 14/06/2021, publicada em 16/06/2021.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de agosto de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente

Protocolo 695239

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 09/08/2021, **Daniel Martins Ferreira**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 695300

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI)** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente da Comissão:

Giovanni Oliveira dos Santos

Membros: Calebe Rocha Rangel, Isabela Pianna Veronez Bissa, Wesley de Andrade Celestrino, Hallan Ferreira Fraga, Fabricio Pereira Borges e Miguel Angelo Bolonha Goroncio.

Art. 3º Na falta ou impedimento do Coordenador, fica designado o servidor Calebe Rocha Rangel, para responder pela função.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 06 de agosto 2021

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 695050

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0348 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2020-0X8V6, 2020-4XZ8M, 2019-HWNX9 e 2020-C8D92.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos E-docs: **2020-0X8V6, 2020-4XZ8M, 2019-HWNX9 e 2020-C8D92** publicada no Diário Oficial do dia 21/03/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 06 de Agosto de 2021

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 694803

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0349 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2020-9QC6L, 2020-LDW7C, 2020-49DJM,